

Resolução nº : 5927/99  
Protocolo nº : 51187/99  
Origem : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL  
Interessado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1054/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4793/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente